

RESOLUÇÃO N° 022/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando o Decreto N° 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, o qual definirá as diretrizes, metas e estratégias de atuação governamental no Estado do Espírito Santo na Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o Programa de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando a Resolução CIB N°. 005/2023, que aprova a alteração do parâmetro definido como referência de valor do custo médio por m² para construção das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, visando o financiamento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS + 10;

Considerando os documentos enviados pelo município de Santa Maria de Jetibá, solicitando o pagamento da Parcela III da construção da UBS mediante a OF/PMSMJ/SECSAU/N°311/2023;

Considerando o parecer favorável n° 001.2024 de 09 de fevereiro de 2024 emitido pelo Ponto Focal Regional do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, Wendell Peixoto Rodrigues, com anuência do Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n° 002/2024 da CIR Metro, que **VALIDA** os documentos apresentados para solicitação do pagamento da parcela III da Unidade Básica de Saúde Alto São Sebastião, município de Santa Maria de Jetibá, habilitada no Plano Decenal APS+10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 26 de fevereiro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 26/02/2024 13:57:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2024 13:57:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0Q9G4S>